

Aos 17 (dezesete), dias do mês de setembro de 2022, nesta Comarca Alto Araguaia/MT, em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pela Secretaria da 1ª Vara desta Comarca extraído dos Autos da Carta Precatória n.º 1001309-30.2022.8.11.0020, em que figura como Exeqüente **BANCO SISTEMA S.A** e como Executado **APARECIDO CAPOCCI**, dirigi-me ao endereço à Fazenda Poderosa, procedi a Avaliação do Imóvel abaixo descrito.

Uma gleba de terras e lavradias, neste Município, com a área de quinhentos hectares, (500,00,00has), denominada Fazenda Poderosa, procedi a avaliação de 50% da área, objeto da Matrícula 1850, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme determinação constante do mandado.

Fica avaliada parte correspondente ideal de 50% da área, ou seja, duzentos e cinquenta hectares (250,00,00has), no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) por hectares, perfazendo um valor total de R\$ 3.375,000,00 (Três milhões, trezentos e setenta e cinco mil), pelo preço médio obtido através de informações de proprietários de fazendas próximos a Fazenda Poderosa. Justifico o valor avaliado tendo em vista que a área não possui benfeitorias, que a referida área não é formada para pastos ou para outros fins e que está muito suja (matagal).

E para ficar constado lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim oficial de Justiça Avaliador.

Miriamar Rodrigues Coutinho
Of. de Justiça

